



# **PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA**

**ESTADO DO PARANÁ**

## **PORTARIA Nº 1.614/2013**

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 115/2013 – PMU.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

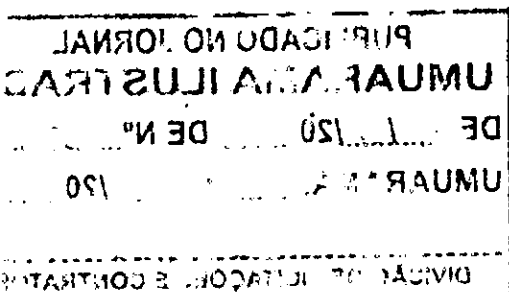
**Art. 1º.** Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão Presencial nº 115/2013 – PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de gênero alimentício (farinha de trigo), para atender os alunos do ETI – Escola de Tempo Integral, CMEI – Centro Municipal de Educação Infantil, PNAE – Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNAC – Programa Nacional de Alimentação das Creches e EJA – Educação de Jovens e Adultos, deste Município, tendo sido declarada vencedora a empresa **J P FACCIN – MERCADO ME**.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAÇO MUNICIPAL**, aos 12 de julho de 2013.

**MOACIR SILVA**  
Prefeito Municipal

**ARMANDO CORDTS FILHO**  
Secretaria de Administração





PORTARIA Nº 1.614/2013

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 112/2013 - PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso

das atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão Presencial nº 112/2013 - PMU, objetivando a contratação de empresa para fornecimento parcelado de gênero alimentício (farinha de trigo), para atender os alunos do ETI - Escola de Tempo Integral, CMEI - Centro Municipal de Educação Infantil, PNAE - Programa Nacional de Alimentação Escolar, PNAE - Programa Nacional de Alimentação das Creches e EJA - Educação de Jovens e Adultos, deste Município, tendo sido a vencedora a empresa J P FACCI - MERCADO ME.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PACO MUNICIPAL, aos 15 de Junho de 2013

MOACIR SILVA  
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO  
Secretaria de Administração

|                                   |             |
|-----------------------------------|-------------|
| PUBLICADO NO JORNAL               |             |
| UMUARAMA                          |             |
| DE 15/06/2013                     | DE Nº 1.614 |
| UMUARAMA, 15/06/2013              |             |
| DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATAS |             |